



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

NOME DO SOLICITANTE:

JAIR LORENO BOGLER

CARGO/FUNÇÃO:

VEREADOR

DISPOSITIVO LEGAL:

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 11/11/2024

VALOR GLOBAL:

R\$ 1000,00 (MIL REAIS)

FINALIDADE/DESTINAÇÃO:

CUSTEAR DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA OS VEREADORES CUSTÓDIO LUÍS REIS LIMA E JAIR LORENO BOGLER, E PARA O SERVIDOR NELSON MATIAS GRIEBELER, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ E PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: SEGURANÇA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL: COMO EVITAR CONSTITUCIONALIDADES NAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS COMISSÕES PARLAMENTARES NO ESTUDO E NOS PARECERES DOS PROJETOS DE LEI, AMBOS OS COMPROMISSOS NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025.

DATA DA SOLICITAÇÃO

18 / 08 / 2025

ASSINATURA SOLICITANTE

DATA DA AUTORIZAÇÃO

13 / 08 / 2025

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
P/AUTORIZAÇÃO**

NOME DO DESTINATÁRIO: ELIAS XAVIER DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR (PRESIDENTE)

Declaro para todos os fins de direito, que tenho conhecimento do teor dos Artigos 19, 20 e 21 da Resolução em epígrafe, me responsabilizando, portanto, a promover a devida prestação de contas perante o Ordenador de Despesas no prazo legal.

ASSINATURA DO SOLICITANTE/TOMADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Elías Xavier de Andrade
CPF
Presidente
Câmara Municipal de Missal



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo Oficial

Por este termo, o Presidente autoriza o(a) condutor(a) abaixo e este se responsabiliza a dirigir o veículo automotor da **Marca Toyota, Modelo Corolla Cross XRE 2.0, cor cinza, ano 2023, ano modelo 2024, com placa SFA-9D45 e Renavam nº. 01373181734**, de propriedade da Câmara Municipal de Missal, para deslocamento para destino e finalidade adiante descritas.

Condutor(a): **Jair Loreno Bogler**

CPF nº.

Data de ida: **18 de agosto de 2025.**

Data de retorno: **22 de agosto de 2025.**

Destino: **Curitiba, PR.**

Finalidade: **Cumprimento de Agenda e Curso de Capacitação.**

Ciente dos direitos e deveres decorrentes da utilização do veículo público no deslocamento ao destino e para as finalidades declaradas neste termo, **o condutor que ao final assina se responsabiliza** pela guarda e conservação do veículo colocado a sua disposição, bem como dos acessórios e equipamentos, e do respectivo documento original de porte obrigatório, pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação e pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 18 de agosto de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente

Jair Loreno Bogler
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 94416, Série: 2, emitido em 22/08/2025, conversão em
22/08/2025

Número da Nota
94486
Data e Hora de Emissão
22/08/2025 00:00:00
Código de Verificação
YSSCJ00Z

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL CWB HOTEL LTDA
CPF / CNPJ: 30.665.795/0001-18 **Inscrição Municipal:** 09 01 0800714-3
Endereço: DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 000035 AP 101 **Tel.:** 41 - 30194449
- BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410220
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@redesouls

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50 - COMPLEMENTO: ANEXO SALA 1 - BAIRRO: CENTRO - CEP:
85890000
Município: Missal **UF:** PR **Email:** ecmarcia@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTACIONAMENTO = 148,00 - Hospede(s): CUSTODIO LUIZ REIS LIMA / Data Entrada: 18/08/2025 - Data Saída: 22/08/2025 / Apto: 14 / Nro
Razao: 151013 / -

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 148,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$148,00

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	148,00	5,00	7,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente NFC-e: 144462 Serie: 33 PDV: 12 Pagamentos: Cartao: 212.54 Motorista: //Placa: PLACA = SFA9D45/ UF = HODOM = 3419 ICMS MONOFASICO. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23.Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 33,7900;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,470000000,Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 49,67,	RESERVADO AO FISCO



Comprovante de envio Pix

R\$ 402,45

Transferido em 25/08/2025 às
13:30:17

① Comprovante para
simples conferência
gerado em 25/08/2025
às 13:30:20

Recebedor

Nome

Camara Municipal missal

CPF/CNPJ

****9.444/0001-****

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

JAIR LORENO BOGLER

CPF/CNPJ

*****.424.029-****

Instituição

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

ID da Transação:

E04876393202508251630Jf08
vWqKr84



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO III

Processo nº 14/2025.

Adiantamento entregue em 18/08/2025

Servidor/Agente político: Jair Loreno Bogler

Período de aplicação: 18/08/2025 até 25/08/2025.

HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)
1. Valor recebido		R\$ 1.000,00
2. Despesas realizadas, cfe. Comprovantes anexos.	R\$ 597,55	
3. Saldo não utilizado	R\$ 402,45	
TOTAIS	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de Missal/PR., em 25/08/2025

Departamento de Contabilidade



ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

À Contabilidade

Nos termos da Resolução nº 03/2024, apresento à V. S^a. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do formulário requisitório datado de 18/08/2025, anexando para tanto os documentos exigidos para o regular prosseguimento da análise e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Missal/PR., em 25/08/2025.

Nome: Márcia Everling

Cargo/função: Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO IV

APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 14/2025.

Esta prestação de contas deu entrada na contabilidade em 25/08/2025

**CERTIFICO HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS,
ENCONTRANDO-SE: (X) CORRETA () INCORRETA
PELO QUE OPINAMOS PELA: () APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO**

Missal -25/08/2025/.



Departamento de Contabilidade

APROVADA:

(X) SIM

() NÃO

Data: 25/08/2025.



**Presidente da Câmara
de Vereadores de Missal**